



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

PROCESSO N.º 8.457/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Americana, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 13.390/2023, https://www.americana.sp.gov.br/legislacao/decreto_13390_2023.html, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	Até 08/10/2024 às 07:30h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	08/10/2024 às 08:30h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	Menor Preço Global por Lote
Modo de Disputa	Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 10,00 (<i>incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta</i>)
Benefícios ME/EPP	Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Permitida a participação de consórcio	Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 8.622.538,60 (oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). A planilha orçamentária com os valores unitários dos itens encontra-se disponível para consulta no processo.
Sistema Eletrônico	Plataforma BBMNET - novobbmnet.com.br
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	<i>Diário Oficial do Município</i> <i>Jornal de Grande Circulação (Folha de São Paulo)</i> www.americana.sp.gov.br www.novobbmnet.com.br <i>PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas</i>
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	<i>Sistema Eletrônico da BBMNET, através do e-mail do pregoeiro, daniel.suprimentos@americana.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Americana, Protocolo Geral, à Av. Brasil, n.º 85 – Térreo – Centro – Americana (SP).</i>



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em lotes, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo II deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da BBMNET, www.novobbmnet.com.br.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BBMNET, www.novobbmnet.com.br, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BBMNET ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

- 3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
- 3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
- 3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da “BBMNET”, utilizar o suporte técnico através do telefone (11) 3113-1900 ou através do e-mail licitacao@bbmnet.com.br.
- 3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:
- 3.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.10.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;
- 3.10.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;
- 3.10.4. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, caso a funcionalidade esteja disponível, que:
- 4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Obs.: As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta juntamente com seus documentos de habilitação.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata o item 12.1.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. valor unitário e total do lote;

5.1.2. quantidade;

5.1.3. marca, fabricante.

5.1.4. ***Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.***

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou



indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o horário estabelecido no campo apresentação de proposta do quadro constante do preâmbulo do Edital.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

¹ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, solicitar ao Pregoeiro, via chat a exclusão de seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.11.4, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.



6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. conter vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde



que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 6.21.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o Pregoeiro, realizar diligências necessárias a fim de complementar/juntar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 6.21.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.



8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.



9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação, pelo pregoeiro ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.2.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;



11.2.3. o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, através do e-mail da pregoeira, daniel.suprimentos@americana.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Americana, Protocolo Geral, à Av. Brasil, n.º 85 – Térreo – Centro – Americana (SP).

11.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. A multa será recolhida nos percentuais abaixo indicados, incidentes sobre o valor da proposta inicial do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1. para as infrações previstas nos itens 12.1.1 e 12.1.2 a multa será de 10%;

12.3.2. para as infrações previstas nos itens 12.1.3 a multa será de 20%;

12.3.3. para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 30%.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

12.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.



12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo apresentar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão, pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital ou na Prefeitura Municipal de Americana, Protocolo Geral, à Av. Brasil, n.º 85 – Térreo – Centro – Americana (SP).

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.americana.sp.gov.br e na plataforma eletrônica do pregão.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO I – A – Modelo de Declaração

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Modelo de Proposta

ANEXO IV – Termo de Referência

ANEXO IV – A – Relação dos Locais de Entrega

ANEXO V – Relação de Cadastro Reserva

Americana, 24 de setembro de 2024.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração



PROCESSO N.º 8.457/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
 - c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI
- 1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.*

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao ICMS, se incidente ao objeto desta licitação;
 - e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
 - f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- e



g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.
- c) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido registrado e integralizado igual ou superior a 10% do valor do lote arrematado, até a data designada para abertura das propostas, admitida a atualização até essa data, através de índices oficiais, podendo ser comprovado sob a forma de qualquer das modalidades, a saber:

- c.1) Último Instrumento de Alteração Contratual, devidamente registrado;
- c.2) Balanço apresentado na forma da lei;
- c.3) Certidão de Breve relato expedida pela Junta Comercial;

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.americana.sp.gov.br
- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



ANEXO I – A
MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PROCESSO N.º 8.457/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.americana.sp.gov.br
- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória;

, de de .

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PROCESSO N.º 8.457/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .

O **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, com sede à Av. Brasil, 85, Centro, Americana/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Senhor xxxxxxxx, Secretário Municipal de xxxxxxxx, conforme poderes delegados no Decreto Municipal n.º 12.918/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º **8.457/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 13.390/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
- 3.2. Além do gerenciador, são participantes todas as demais Secretarias Municipais.
- 3.3. Não há outras entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Americana que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.
- 4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.
- 4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
 - 5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

8.1.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.5. Multa:

9.5.1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.5.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

9.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

9.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

, de de .

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 8.457/2024

Este formulário poderá ser transformado em Proposta Financeira, desde que seja preenchido, assinado e colocado em envelope, conforme autoriza o Edital.

Proponente:			
Endereço:			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:	

LOTE 1 (BÁSICO) - AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	6.300	sc	Cimento CII E32 Saco com 50 kg		
2	90	sc	Cimento CPV Alta Resistencia		
3	270	sc	Cal para reboco saco com 20 kg		
4	180	sc	Cal liga saco com 20 kg		
5	900	sc	Cal de pintura saco com 8 kg		
6	90	unid.	Rejunte resinado 2Kg		
7	18	gl	Acelerador de pega para argamassa e concreto Galão com 18 Lts		
8	72	sc	Argamssa AC3 externa sc com 20 kg		
9	72	sc	Argamssa AC1 externa sc com 20 kg		
10	45	sc	Argamassa Flexível Piso Sobre Piso saco 20 Kg		
11	18	Unid.	Adesivo epoxi para concreto 1 kg		
12	27	kg	Gesso de secagem rápida 1kg		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 02 (AÇO) - AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	270	br	Ferro "Aço CA 50 3/16" – barra 12m		
2	270	br	Ferro Aço CA50 1/4" ou 6,3mm, barras 12m		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

3	450	br	Ferro Aço CA50 5/16" ou 8,0mm, barras 12m		
4	450	br	Ferro Aço CA50 3/8" ou 10,0mm, barras 12m		
5	180	br	Ferro Aço CA50 1/2" ou 12,5mm, barras 12m		
6	45	br	Ferro Aço CA50 5/8" ou 16,0mm, barras 12m		
7	45	br	Ferro Aço CA50 3/4" ou 20,0mm, barras 12m		
8	45	br	Ferro Aço CA50 1" ou 25,0mm, barras 12m		
9	2700	m²	Tela soldada Aço CA60 Q92 Malha 15X15cm Fio 4,2mm		
10	2.700	m²	Tela soldada Aço CA60 Q138 Malha 10x10cm Fio 4,2mm		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 03 (TELAS DE ALAMBRADO E ARAME – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL))

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	180	M2	Tela de alambrado malha 2 1/2" fio galvanizado revestido em pvc nº 12		
2	630	M2	Tela de alambrado malha 2 1/2" fio galvanizado nº 12		
3	900	M2	Tela de alambrado malha 2 ½" fio galvanizado Nº 10		
4	450	M2	Tela de alambrado malha 2" fio galvanizado nº 10		
5	450	M2	Tela de alambrado malha 1 ¼ fio galvanizado nº 14		
6	18	rolo	Arame farpado rolo 400m 2,2 mm		
7	90	kg	Arame Recozido trançado nº 18		
8	270	Kg	Arame Galvanizado nº 12		
9	270	Kg	Arame Galvanizado nº 14		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 04 (GABIÃO) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	54	pç	Gabião tipo Caixa 4,00X1,00X1,00m		
2	45	pç	Gabião tipo Caixa 4,00X1,00X0,50cm		
3	45	pç	Gabião tipo Caixa 2,00X1,00X01,00m		
4	45	pç	Gabião tipo Caixa 2,00X1,00X0,50cm		
5	9	pç	Gabião tipo Caixa 2.00 x 1,00 x 1,00 revestido com pvc		
6	9	pç	Gabião tipo Caixa 2.00 x 1,00 x 0,50 revestido com pvc		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 05 (SERRALHERIA) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	90	br	Ferro chato 2 "x 3/8" x 6m		
2	54	br	Ferro chato 1 ¼ x 3/16" x 6m		
3	54	br	Ferro chato 5/8" x 3/16"x- 6m		
4	54	br	Ferro chato 1 1/2 x 3/16"x- 6m		
5	36	br	Ferro chato 1"x 1/8" x- 6m		
6	36	br	Ferro chato 7/8"x 3/16" x- 6m		
7	36	br	Cantoneira de ferro 1 ½ x 1 ½ x 3/16" x 6 m		
8	36	br	Cantoneira de ferro 1" x 1" x 3/16" x 6 m		
9	36	br	Cantoneira de ferro 1" x 1" x 1/8" x 6 m		
10	36	br	Cantoneira de ferro 2" x 2" x 3/16" x 6 m		
11	36	br	Cantoneira de ferro 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4" x 6 m		
12	36	br	Cantoneira de ferro 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4" x 6 m		
13	90	br	Ferro redondo Liso 1" x 6 m		
14	36	br	Ferro redondo Liso 1/2" x 6m		
15	14	br	Ferro redondo Liso 5/8" x 6m		
16	14	br	Tubo Preto costura Schedule 1" espessura 3,35mm x 6 m		
17	14	br	Tubo Preto costura Schedule 1 1/2" espessura 3,35mm x 6 m		
18	14	br	Tubo Preto costura 1 1/4" espessura 3,35 mm x 6 m		
19	14	br	Tubo Preto costura Schedule 2" espessura 3,75mm x 6m		
20	14	br	Tubo Preto costura Schedule 2 1/2" espessura 3,75mm x 6m		
21	14	br	Tubo Preto costura Schedule 3" espessura 4,05mm x 6 m		
22	14	br	Tubo galvanizado 1 ½" espessura 3,35 mm x 6 m		
23	14	br	Tubo galvanizado 1 ¼" espessura 3,35 mm x 6 m		
24	14	br	Tubo galvanizado 2" Parede 2,65 mm x 6 m		
25	14	br	Metalão quadrado 50x30mm		
26	14	br	Metalão quadrado 40x30mm		
27	14	br	Metalão quadrado 30x20mm		
28	14	br	Viga U aço 100x50x4,75mm barra de 6m		
29	14	br	Viga U aço 75x40x4,75mm barra de 6m		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 06 (BLOCO DE CONCRETO) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	14.400	pç	Bloco de Concreto Estrutural 6,0 MPA 19X19X39cm		
2	12.150	pç	Bloco de Concreto Estrutural 6,0 MPA 14X19X39cm		
3	24.300	pç	Bloco de Concreto Vedação 4,5 MPA 19X19X39cm com fundo		
4	9.000	pç	Bloco de Concreto Vedação 4,5 MPA 14X19X39cm com fundo		
5	24.300	pç	Bloco de Concreto Vedação 4,5 MPA 09X19X39 cm com fundo		
6	3.600	pç	Canaleta de Concreto Estrutural 6,0 MPA 19X19X39 cm		
7	3.600	pç	Canaleta de Concreto Estrutural 6,0 MPA 14X19X39 cm		
8	900	pç	Canaleta de Concreto Estrutural 6,0 MPA 9X19X39 cm		
9	900	pç	Bloco de Concreto Estrutural Pilar 39x39x19 cm 6,0 MPA		
10	2.700	pç	Meio bloco de concreto 4,5 MPA 19x19x19		
11	1.800	pç	Meio bloco de concreto 4,5 MPA 14x14x19		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 07 (TUBOS DE CONCRETO) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	225	pç	Tubo de Concreto Simples PS 2 Diâmetro 400 X 1500mm		
2	225	pç	Tubo de Concreto Simples PS 2 Diâmetro 600 X 1500mm		
3	225	pç	Tubo de Concreto Armado PA 2 Diâmetro 800X1500mm		
4	180	pç	Tubo de Concreto Armado PA 3 Diâmetro 1000X1500mm		
5	90	pç	Tubo de Concreto Armado PA 3 Diâmetro 1200X1500mm		
6	90	pç	Tubo de Concreto Armado PA 3 Diâmetro 1500X1500mm		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 08 (PEDRAS) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1.350	ton	Pedra nº 1		
2	450	ton	Pedra nº 2		
3	540	ton	Pedra nº 3		
4	900	ton	Pedra nº 4		
5	135	ton	Pedrisco limpo		
6	90	ton	Pó de Pedra		
7	2.250	ton	Bica Corrida		
8	1.350	ton	Rachão		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 09 – (AREIA) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1.350	M3	Areia Grossa		
2	450	M3	Areia de cava		
3	1.800	M3	Areia Lavada Branca		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 10 (CONCRETO USINADO) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	36	m³	Concreto usinado Maquininha com Pedrisco 15 MPA		
2	414	m³	Concreto Usinado com Pedra1 15,0 MPA		
3	414	m³	Concreto Usinado com Pedra1 20,0 MPA		
4	225	m³	Concreto Usinado com Pedra1 25,0 MPA		
5	72	m³	Concreto Usinado com Pedra1 30 MPA		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 11 (TINTAS) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	2.070	lata	Latex Primeira linha SUPER PREMIUM 18 lts Diversas Cores Padrão		
2	234	gl	Tinta Epoxi diversas cores padrão galão 3,6 L		
3	234	lata	Tinta para Piso de Concreto 18 lts Diversas Cores Padrão		
4	810	gl	Esmalte Sintético Primeira Linha Diversas cores 3,6 lts		
5	22	lata	Massa Corrida lata com 18 lts		
6	45	lata	Selador Acrílico lata com 18 lts		
7	45	Unid.	Fundo preparador 18 litros		
8	180	gl	Thinner galão com 5 lts		
9	180	gl	Thinner 2900 galão com 5 lts		
10	180	gl	Aguaraz galão com 5 lts		
11	45	Unid.	Barrica de Grafiato com 25kg		
12	45	Unid.	Barrica de Textura com 25kg		
13	33	gl	Verniz para Madeira 3,6 lts		
14	22	tambor	Desmoldante pronto para uso para aplicação em formas metálicas. Tambor de 200 litros		
15	22	tambor	Desmoldante pronto para uso e à base de água para aplicação em formas de madeira. Tambor com 200 litros		
16	45	tubo	Silicone acético transparente 280gr		
17	45	tubo	Adesivo PU 40 multiuso 280 gr - cinza		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 12 (FERRAMENTAS) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	72	Pç	Carrinho de Pedreiro Com Pneu e Camara Caçamba com Chapa 0,75mm Pés e Rodas Reforçados Varal de Tubo de aço com parede de 1,50mm		
2	13	Pç	Prumo de Parede 1 Kg		
3	13	Pç	Marreta Forjada 1 Kg		
4	9	Pç	Martelo 2 Cortes		
5	18	Pç	Talhadeira Amortecedor ¾ x 12"		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

6	18	Pç	Ponteiro Amortecedor ¾ x 12"		
7	45	pç	Lápis de carpinteiro		
8	27	Pç	Desempenadeira de aço retangular de 12x25cm com cabo de madeira e face lisa		
9	27	Pç	Desempenadeira PVC Extra 18x29		
10	18	Pç	Marreta Forjada 500 Grs		
11	90	Pç	Cabo de Enxada de eucalipto		
12	45	Pç	Cabo de Enxada torneado		
13	45	Pç	Enxada Larga 2,5 Duas Caras		
14	13	Pç	Cavadeira Articulada reforçada		
15	27	Pç	Peneira Aro 60 Café		
16	9	Pç	Martelo Unha 25 "		
17	27	Pç	Torques Armador 12"		
18	72	Pç	Colher de Pedreiro Nº 8 Forjada		
19	45	Pç	Colher de Pedreiro Nº 10 Forjada		
20	18	Pç	Arco de Serra c/regulador Profissional		
21	18	Pç	Nível de Alumínio três bolhas 30cm		
22	72	Pç	Pá Quadrada Nº 5 com cabo 120cm, fabricado com aço de alto teor de carbono, comprimento da boca 35 CM, largura 26 CM, profundidade 6 CM espessura 1,7mm.		
23	72	Pç	Pá de Bico Nº 4 com cabo 120cm, fabricado com aço de alto teor de carbono.		
24	18	Pç	Trena Profissional 25 mm x 5 M		
25	45	Pç	Caixa para Argamassa 30 Lts PVC		
26	9	Pç	Caixa para ferramenta em aço com 3 Gavetas com tratamento anti-ferrugem medidas 40x20x17cm, alças na parte superior.		
27	9	Pç	Caixa para ferramenta em aço com 5 Gavetas com tratamento anti-ferrugem medidas 50x20x21cm, alças na parte superior.		
28	9	pç	Chave ajustável (inglesa) com abertura até 30mm ou similar		
29	9	pç	Jogo de soquetes e acessórios (catraca, prolongador, soquetes) para uso até 30mm ou similar		
30	9	Pç	Aplicador de silicone metal		
31	9	Pç	Porta eletrodo 1.200 amperes		
32	9	Pç	Alicate de pressão 10"		
33	9	pç	Alicate universal isolado 1KV 8"		
34	9	pç	Alicate de corte diagonal isolado 1KV 6"		
35	9	pç	Alicate bomba d'água isolado 1KV 12"		
36	9	pç	Alicate meia cana, bico longo, isolado 1KV 8"		
37	9	pç	Rebitador manual 10"ou similar		
38	9	pç	Rebitador para carga pesada 20,5"ou similar		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

39	9	pç	Bomba manual de 7 kg para graxa		
40	9	pç	Tesoura corta chapa 12"ou similar		
41	9	pç	Régua de pedreiro reforçada 2,00m		
42	9	pç	Régua de pedreiro reforçada 3,00m		
43	14	Pç	Disco de Corte Diamantado Tyrolit Stander 350 mm com furo 1"		
44	27	Pç	Disco Diamantado para Serra Mármore Diâmetro110mm furro 20mm		
45	90	pç	Disco de Corte 7"x1/8"x7/8"		
46	90	pç	Disco de desbaste 7"x1/4 x22,0mm		
47	27	pç	Disco policorte 10"x1/8"x5/8"		
48	9	pç	Máscara de solda com escurecimento automático		
49	9	pç	Pedra de esmeril 304.8mm espes. 44.4mm furo 31.8mm - A46		
50	9	pç	Pedra de esmeril 304.8mm espes. 44.4mm furo 31.8mm - A80		
51	24	pç	Chibanca com cabo		
52	24	pç	Picareta com cabo		
53	18	pç	Facão de aço 14"		
54	18	pç	Facão de aço 18"		
55	9	pç	Escada articulada 4x4 com 16 degraus		
56	9	pç	Escada fibra de vidro 3,00metros extensível		
57	9	pç	Escada de fibra de vidro tesoura dupla com 12 degraus		
58	9	Unid.	Escada de fibra tesoura duplo acesso 8 degraus		
59	9	pç	Escada extensiva em alumínio com 18 degraus - medindo 3,00m (fechada) e 4,8m (extendida), pesando aproximadamente 10kg, capacidade de carga 120kg, com sapatas de borracha antiderrapante, garantia mínima 12 meses		
60	9	pç	Chave de dobrar ferro 3/8" e 1/2" conjugada		
61	9	pç	Chave de dobrar ferro 3/16"		
62	90	pç	Lâmina de serra manual de 12x1/2"		
63	9	pç	Chave Grifo de 18"		
64	9	pç	Morça de aço nº 8		
65	72	pç	Lima chata 8" sem cabo para enxada		
66	9	pç	máquina manual de cortar vergalhão nº 0 modelo nodular		
67	9	pç	máquina manual de cortar vergalhão nº 2 modelo nodular		
68	9	pç	Tesourão de 30" para cortar vergalhão		
69	18	pç	Esquadro metálico de dois lados retos de 90° de 30cm		
70	9	pç	Chave canhão 6mm		
71	9	pç	Chave canhão 8mm		
72	9	pç	Chave canhão 10mm		
73	9	pç	Chave canhão 11mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

74	9	pç	Chave canhão 12mm		
75	9	pç	Chave canhão 13mm		
76	9	pç	Chave canhão 14mm		
77	9	pç	Chave canhão 15mm		
78	9	pç	Chave L hexagonal Allen 1,5mm		
79	9	pç	Chave L hexagonal Allen 2mm		
80	9	pç	Chave L hexagonal Allen 2,5mm		
81	9	pç	Chave L hexagonal Allen 3mm		
82	9	pç	Chave L hexagonal Allen 4mm		
83	9	pç	Chave L hexagonal Allen 5mm		
84	9	pç	Chave L hexagonal Allen 6mm		
85	9	pç	Chave L hexagonal Allen 8mm		
86	9	pç	Chave L hexagonal Allen 10mm		
87	9	pç	Chave de fenda cruzada (Philips) com comprimento de 150mm ou similar (cabo+haste)		
88	9	pç	Chave de fenda cruzada (Philips) com comprimento de 190mm ou similar (cabo+haste)		
89	9	pç	Chave de fenda simples com comprimento de 128mm ou similar (cabo+haste)		
90	9	pç	Chave de fenda simples com comprimento de 190mm ou similar (cabo+haste)		
91	9	pç	Chave de fenda simples com comprimento de 293mm ou similar (cabo+haste)		
92	9	pç	Chave de fenda simples para bornes com comprimento de 76mm ou similar (cabo+haste)		
93	9	pç	Chave de fenda simples para bornes com comprimento de 152mm ou similar (cabo+haste)		
94	9	pç	Chave combinada 9mm		
95	9	pç	Chave combinada 10mm		
96	9	pç	Chave combinada 11mm		
97	9	pç	Chave combinada 12mm		
98	9	pç	Chave combinada 13mm		
99	9	pç	Chave combinada 14mm		
100	9	pç	Chave combinada 15mm		
101	9	pç	Chave combinada 16mm		
102	9	pç	Chave combinada 17mm		
103	9	pç	Chave combinada 18mm		
104	9	pç	Chave combinada 19mm		
105	9	pç	Chave combinada 20mm		
106	9	pç	Chave combinada 21mm		
107	9	pç	Chave combinada 22mm		
108	9	pç	Chave combinada 23mm		
109	9	pç	Chave combinada 24mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

110	9	pç	Chave combinada 25mm		
111	9	pç	Chave combinada 26mm		
112	9	pç	Chave combinada 27mm		
113	9	pç	Chave combinada 28mm		
114	9	pç	Chave combinada 29mm		
115	9	pç	Chave combinada 30mm		
116	9	Pç	Formão 1/4" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
117	9	Pç	Formão 1/2" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
118	9	Pç	Formão 5/8" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
119	9	Pç	Formão 3/4" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
120	9	Pç	Formão 1" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 13 (MADEIRA) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	9	M3	Cedrinho		
2	9	M3	Peroba do Norte		
3	9	M3	Garapeira		
4	54	M2	Assoalho Jatobá (para carroceiria de caminhão)		
5	135	pç	Madeirit plastificado 2,20x1,10x 11 mm		
6	135	pç	Madeirit plastificado 2,20x1,10x 14 mm		
7	135	pç	Madeirit plastificado 2,20x1,10x 17 mm		
8	135	pç	Madeirit resinado 2,20x1,10x 6 mm		
9	135	pç	Madeirit resinado 2,20x1,10x 9 mm		
10	135	pç	Madeirit resinado 2,20x1,10x 11 mm		
11	135	pç	Madeirit resinado 2,20x1,10x 14 mm		
12	540	ML	Pontalete de Eucalipto Diâmetro 3"		
13	180	Unid.	Mourão de eucalipto tratado com 3 metros de comprimento de 12 a 14cm de diâmetro		
14	18	unid.	Porta lisa de madeira encabeçada 0,70x2,10m		
15	18	unid.	Porta lisa de madeira encabeçada 0,80x2,10m		
16	18	unid.	Porta lisa de madeira encabeçada 0,90x2,10m		
17	18	jg	Batente 0,14 x 0,70 Angelim		
18	18	jg	Batente 0,14 x 0,80 Angelim		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

19	18	jg	Batente 0,14 x 0,90 Angelim		
20	36	jg	Guarnição lisa 6cm para porta de madeira		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 14 (EPIs) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	360	Pares	Botina Elest. Sem bico de aço PU BI-densidade, dorso Acolchoado		
2	360	Pares	Botina Elest. Com bico de aço PU BI-densidade, dorso Acolchoado		
3	90	Pares	Bota PVC cano longo sem forro		
4	90	pç	Sapato de segurança de elástico com bico composite		
5	90	pç	Sapato de segurança de elástico sem bico		
6	270	Pares	Luva de raspa P20		
7	2.700	Pares	Luva PU preta tamanho G		
8	1.800	Pares	Luva de segurança confeccionado em vaqueta na palma e dorso, reforço externo entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso.		
9	360	Pares	Luva fabricada em látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palma antideslizante, com forro flocado de algodão, espessura de 0.70mm, comprimento de 32 cm.		
10	900	Pares	Luva látex natural - para limpeza geral - Tam. G		
11	900	Pares	Luva látex natural - para limpeza geral - Tam. M		
12	180	Pç	Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato INCOLOR com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas de material plástico preto e são fixadas às extremidades do visor		
13	180	Pç	Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato FUMÊ com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas de material plástico preto e são fixadas às extremidades do visor		
14	1.800	Pç	Bloqueadores Solar contra efeitos nocivos das radiações UVA/UVB FPS 30 – bisnaga c/ 120 ml.		
15	900	Pç	Capa de chuva descartável confeccionada em plástico incolor		
16	900	Pç	Capa de chuva amarela em pvc forrada		
17	1.800	Pç	Respirador PFF1 contra poeiras.		
18	3.150	Pç	Respirador sem válvula de exalação, tipo PFF2, contra riscos biológicos, repelentes a fluídos corpóreos.		
19	18	Pç	Avental de raspa sem emenda, cinta p/ajuste no pescoço e cintura 2,00 X 0,60 mt		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

20	900	pç	Protetor auricular de espuma moldável com cordão		
21	9	pç	Máscara de solda com escurecimento automática linha profissional com 4 camadas de vidros contra raios nocivos ultravioletas e infravermelho.		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 15 (ÁGUA E ESGOTO) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	45	PÇ	Junção de Esgoto Simples 100x100 mm		
2	45	PÇ	Junção de Esgoto Simples 50x50 mm		
3	45	PÇ	Junção de Esgoto Simples 40x40 mm		
4	45	PÇ	Joelho Soldavel Marrom 90° x 60 mm		
5	90	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 90° x 50 mm		
6	90	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 90° x 32 mm		
7	45	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 90° x 20 mm		
8	135	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 90° x 25 mm		
9	45	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 45° x 50 mm		
10	45	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 45° x 32 mm		
11	45	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 45° x 25 mm		
12	45	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 45° x 75 mm		
13	90	PÇ	Joelho de Esgoto 90° x 75 mm		
14	90	PÇ	Joelho de Esgoto 90° x 40 mm c/Anel		
15	45	PÇ	Joelho de Esgoto 90° x 40 mm		
16	45	PÇ	Joelho de Esgoto 90° x 100 mm		
17	45	PÇ	Joelho de Esgoto 45° x 75 mm		
18	45	PÇ	Joelho de Esgoto 45° x 50 mm		
19	45	PÇ	Joelho de Esgoto 45° x 40 mm		
20	45	PÇ	Joelho de Esgoto 45° 100 mm		
21	18	PÇ	Curva de Esgoto Longa 90° x 100 mm		
22	18	PÇ	Curva de Esgoto Longa 45° x 150 mm		
23	18	PÇ	Curva de Esgoto Longa 45° x 200 mm		
24	18	PÇ	Curva de Esgoto Longa 45° x 100 mm		
25	18	PÇ	TE Esgoto 150x100 mm		
26	18	PÇ	TE Esgoto 200 mm		
27	18	PÇ	TE Esgoto 100x100 mm		
28	18	PÇ	TE Esgoto 150x150 mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

29	18	PÇ	TE Esgoto 100x50 mm		
30	18	PÇ	TE Esgoto 50x50 mm		
31	18	PÇ	TE Esgoto 75x75 mm		
32	45	PÇ	Cap Esgoto 150 mm		
33	45	PÇ	Cap Esgoto 100 mm		
34	45	PÇ	Cap Esgoto 50 mm		
35	45	PÇ	Cap Esgoto 40 mm		
36	45	PÇ	Caixa Sifonada 150x185x75		
37	45	PÇ	Caixa Sifonada 150x150x50		
38	45	PÇ	Caixa Sifonada 100x100x50		
39	45	PÇ	Ralo seco 100x40 com grelha		
40	45	PÇ	Caixa de inspeção de 300mm		
41	45	PÇ	Caixa de Gordura de 300mm		
42	45	PÇ	Caixa de passagem PVC 30x30		
43	18	PÇ	Bucha Soldavel Redução Curta 60x50 mm		
44	18	PÇ	Bucha Soldavel Redução Longa 50x25mm		
45	18	PÇ	Bucha Soldavel redução Curta 32x25 mm		
46	18	PÇ	Redução Excêntrica 75x50 mm		
47	18	PÇ	Redução Excêntrica 100x75 mm		
48	18	PÇ	Redução Excêntrica 100x50 mm		
49	27	PÇ	Bóia Plástica 1"		
50	54	PÇ	Bóia plástica para caixa d'agua 3/4"		
51	315	PÇ	Sifão universal em polipropileno rosca 1 1/2 comprimento estendido: 600mm		
52	18	PÇ	Adaptador Soldavel c/Flange 60x2"		
53	45	PÇ	Adaptador Soldavel c/Flange 50x1 1/2"		
54	27	PÇ	Adaptador Soldavel c/Flange 32x1"		
55	27	PÇ	Adaptador Soldavel c/Flange 25mm		
56	18	PÇ	Adaptador Soldavel Curto 75x2 1/2"		
57	27	PÇ	Adaptador Flange Livre 75x1 1/2"		
58	27	PÇ	Adaptador Soldavel Curto 50x1 1/2"		
59	45	PÇ	Adaptador Soldavel Curto 32x1"		
60	54	PÇ	Adaptador Soldavel Curto 25x3/4		
61	45	PÇ	TE Marrom Soldavel 75 mm		
62	18	PÇ	TE Marrom Soldavel 60 mm		
63	27	PÇ	TE Marrom Soldavel 50 mm		
64	18	PÇ	TE Marrom Soldavel Redução 50x32 mm		
65	18	PÇ	TE Marrom Soldavel Redução 50x25 mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

66	18	PÇ	TE Marrom 1 1/2" com redução para 3/4"		
67	18	PÇ	TE Marrom Soldavel 32 mm		
68	90	PÇ	TE Marrom Soldavel 25 mm		
69	54	PÇ	TE Azul Redução B.Latão 25x25x1/2		
70	63	pç	Luva morrom soldável 90º 20mm		
71	90	PÇ	Luva de Correr Soldavel 50 mm		
72	90	PÇ	Luva de Correr Soldavel 32 mm		
73	90	PÇ	Luva de Correr Soldavel 25 mm		
74	45	BR	Tubo Soldavel Marrom 75 mm Classe 20 c/6 Mts		
75	45	BR	Tubo Soldavel Marrom 60 mm Classe 20 c/6 Mts		
76	45	BR	Tubo Soldavel Marrom 50 mm c/ 6 Mts		
77	45	BR	Tubo Soldavel Marrom 32 mm c/ 6 Mts		
78	90	BR	Tubo Soldavel Marrom 25 mm c/ 6 Mts		
79	27	BR	Tubo Soldavel Marrom 20 mm c/ 6 Mts		
80	18	BR	Tubo PBA Classe 20 DN 50 mm c/ 6 Mts		
81	18	BR	Tubo PBA Classe 20 DN 75 mm c/ 6 Mts		
82	18	BR	Tubo PBA Classe 20 DN 100 mm c/ 6 Mts		
83	18	BR	Tubo PVC Esgoto 150 mm c/ 6 Mts		
84	45	BR	Tubo PVC Esgoto 100 mm c/ 6 Mts		
85	45	BR	Tubo PVC Esgoto 75 mm c/ 6 Mts		
86	45	BR	Tubo PVC Esgoto 50 mm c/ 6 Mts		
87	45	BR	Tubo PVC Esgoto 40 mm c/ 6 Mts		
88	18	BR	Tubo Coletor Esgoto JEI DN 150 mm c/ 6 Metros		
89	18	BR	Tubo Coletor Esgoto JEI DN 250 mm c/ 6 Metros		
90	45	PÇ	Tubo de Ligação Metal Cromado Ajustavel		
91	45	PÇ	Tubo Ponta Azul 38x40 mm		
92	27	PÇ	Luva soldável 25mm marrom		
93	27	PÇ	Luva de esgoto simples 100mm		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 16 (ACESSÓRIOS DE HIDRAULICA E ESGOTO) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	27	PÇ	Registro de Esfera VS 60 mm		
2	27	PÇ	Registro de Esfera VS 32 mm		
3	9	PÇ	Registro de Gaveta 2"		
4	9	PÇ	Registro de Gaveta 2 1/2"		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

5	18	PÇ	Válvula de descarga 1 1/2" Docol		
6	18	PÇ	Reparo para Válvula de descarga 1 1/2" Docol		
7	18	PÇ	Válvula de descarga 1 1/2" Deca		
8	18	PÇ	Reparo para Válvula de descarga 1 1/2" Deca		
9	18	PÇ	Valvula de descarga Hidra 1 1/2"		
10	18	PÇ	Reparo para Válvula de descarga 1 1/2" Hidra Máx		
11	45	PÇ	Registro de Pressão 3/4		
12	45	PÇ	Acabamento para registro de pressão de 3/4		
13	45	PÇ	Registro de Gaveta 3/4		
14	45	PÇ	Acabamento para registro de gaveta de 3/4		
15	18	PÇ	Registro de Gaveta Base 1 1/2"		
16	18	PÇ	Acabamento para registro de gaveta de 1 1/2"		
17	18	PÇ	Torneira para Pia de cozinha cromada 1/2"		
18	18	PÇ	Torneira para Lavatorio Cromada 1/2"		
19	18	PÇ	Torneira de Jardim Cromada 1/2"		
20	27	PÇ	Torneira bica móvel para lavatório cromada		
21	45	PÇ	Torneira bica móvel parede para pia de cozinha cromada		
22	45	PÇ	Adesivo Frasco para PVC 850 GR		
23	45	PÇ	Adesivo Frasco para PVC 175 GR		
24	18	PÇ	Valvula de Retenção 3/4		
25	45	PÇ	Valvula para tanque com Tampa 1 1/4"		
26	45	PÇ	Valvula Lavatorio 1 1/4"		
27	90	PÇ	Parafusos e Buchas para Fixação de Bacia e Lavatorios Latão Luxo		
28	63	PÇ	Valvula Americana Metal 3 1/2"		
29	270	RL	Fita Veda Rosca 18x50 MT		
30	9	unid.	Caixa de descarga de 6 litros		
31	18	unid.	Tubo de descarga DN40 1,20m		
32	27	unid.	Spud plástico 1-1/2"		
33	180	unid.	Assento para vaso sanitário em plástico Abs regulável a todos os vasos convencionais		
34	9	PÇ	Bacia para Caixa Acoplada		
35	9	PÇ	Caixa Acoplada para bacia		
36	9	PÇ	Bacia de Louça Convencional		
37	9	PÇ	Bacia de Louça para Deficiente		
38	9	PÇ	Lavatorio de Louça Medio		
39	9	PÇ	Coluna para Lavatorio Medio		
40	9	PÇ	Tanque de Louça com volume mínimo de 31 litros com coluna		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

41	27	PÇ	Engate flexível PVC 40cm x 1/2		
42	27	PÇ	Engate flexível PVC 50cm x 1/2		
43	27	PÇ	Anel de vedação para bacia sanitária com guia		
44	36	unid.	Kit caixa acoplada com acionamento superior		
45	18	unid.	Kit de reparo completo para caixa acoplada acionamento lateral		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 17 (TUBOS CORRUGADOS PARA DRENAGEM) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	18	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 250mm, INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
2	54	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 300mm, INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
3	54	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 400mm, INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
4	27	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 500mm, INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
5	9	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 600mm, INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 18 (PEDRA PORTUGUESA) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	54	m³	Pedra portuguesa preta		
2	54	m³	Pedra portuguesa amarela		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 19 (TANQUE) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	9	PÇ	Tanque com rosca 310 litros (caixa água)		
2	9	PÇ	Tanque com rosca 500 litros (caixa água)		
3	9	PÇ	Tanque com rosca 1000 litros (caixa água)		
4	9	PÇ	Tanque com rosca 1500 litros (caixa água)		
5	9	PÇ	Tanque com rosca 3000 litros (caixa água)		
6	9	PÇ	Tanque com rosca 5000 litros (caixa água)		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 20 (ACESSÓRIOS PARA PINTURA) – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	360	pç	Lixa d'água nº 100		
2	360	pç	Lixa Madeira nº 150		
3	90	pç	Fita Crepe 24x50mm		
4	90	pç	Fita Crepe 48x50mm		
5	450	pç	Fita Crepe 50x50mm		
6	450	pç	Fita Crepe 25x50mm		
7	9	Rolo	Fita multiuso aluminizada 10 metros x 10 centímetro		
8	9	Rolo	Fita multiuso aluminizada 10 metros x 20 centímetro		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

9	9	Rolo	Fita multiuso aluminizada 10 metros x 30 centímetro		
10	180	pç	Rolo antigotas 23 cm		
11	450	pç	Rolo espuma 9 cm		
12	180	pç	Rolo espuma 15 cm		
13	450	pç	Rolo de lã de Carneiro 23 cm		
14	450	pç	Rolo de lã de Carneiro 09 cm		
15	14	pç	Rolo de lã de Carneiro 15 cm		
16	135	pç	Rolo 1.000 lã de carneiro 23cm para pintura		
17	180	pç	Suporte para Rolo de Pintura		
18	90	pç	Extensor para rolo de pintura de 3 metros		
19	90	pç	Trincha 1"		
20	360	pç	Trincha 1 1/2"		
21	360	pç	Trincha 2"		
22	90	pç	Trincha 4"		
23	270	pç	Brocha Redonda 80 mm		
24	180	pç	Brocha retangular 186x80		
25	90	pç	Espátula de aço de 7cm		
26	90	pç	Espátula de aço de 10cm		
27	270	Unid.	Palha de aço nº 1 - pacote com 25gr		
28	270	Unid.	Palha de aço nº 2 - pacote com 25gr		
29	18	Rolo	Papelão ondulado 1,20m x 0,70cm - onda simples, rolo com 40 metros		
				VALOR GLOBAL DO LOTE R\$	

LOTE 21 (BÁSICO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	700	sc	Cimento CPII E32 Saco com 50 kg		
2	10	sc	Cimento CPV Alta Resistencia		
3	30	sc	Cal para reboco saco com 20 kg		
4	20	sc	Cal liga saco com 20 kg		
5	100	sc	Cal de pintura saco com 8 kg		
6	10	unid.	Rejunte resinado 2Kg		
7	2	gl	Acelerador de pega para argamassa e concreto Galão com 18 Lts		
8	8	sc	Argamssa AC3 externa sc com 20 kg		
9	8	sc	Argamssa AC1 externa sc com 20 kg		
10	5	sc	Argamassa Flexível Piso Sobre Piso saco 20 Kg		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

11	2	Unid.	Adesivo epoxi para concreto 1 kg		
12	3	kg	Gesso de secagem rápida 1kg		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 22 (AÇO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	30	br	Ferro "Aço CA 50 3/16" – barra 12m		
2	30	br	Ferro Aço CA50 1/4" ou 6,3mm, barras 12m		
3	50	br	Ferro Aço CA50 5/16" ou 8,0mm, barras 12m		
4	50	br	Ferro Aço CA50 3/8" ou 10,0mm, barras 12m		
5	20	br	Ferro Aço CA50 1/2" ou 12,5mm, barras 12m		
6	5	br	Ferro Aço CA50 5/8" ou 16,0mm, barras 12m		
7	5	br	Ferro Aço CA50 3/4" ou 20,0mm, barras 12m		
8	5	br	Ferro Aço CA50 1" ou 25,0mm, barras 12m		
9	300	m²	Tela soldada Aço CA60 Q92 Malha 15X15cm Fio 4,2mm		
10	300	m²	Tela soldada Aço CA60 Q138 Malha 10x10cm Fio 4,2mm		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 23 (TELAS DE ALAMBRADO E ARAME) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	20	M2	Tela de alambrado malha 2 1/2" fio galvanizado revestido em pvc nº 12		
2	70	M2	Tela de alambrado malha 2 1/2" fio galvanizado nº 12		
3	100	M2	Tela de alambrado malha 2 1/2" fio galvanizado Nº 10		
4	50	M2	Tela de alambrado malha 2" fio galvanizado nº 10		
5	50	M2	Tela de alambrado malha 1 1/4 fio galvanizado nº 14		
6	2	rolo	Arame farpado rolo 400m 2,2 mm		
7	10	kg	Arame Recozido trançado nº 18		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

8	30	Kg	Arame Galvanizado nº 12		
9	30	Kg	Arame Galvanizado nº 14		
			VALOR GLOBAL DO LOTE R\$		

LOTE 24 (GABIÃO) – ESCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA REERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	6		Gabião tipo Caixa 4,00X1,00X1,00m		
2	5		Gabião tipo Caixa 4,00X1,00X0,50cm		
3	5		Gabião tipo Caixa 2,00X1,00X01,00m		
4	5		Gabião tipo Caixa 2,00X1,00X0,50cm		
5	1		Gabião tipo Caixa 2.00 x 1,00 x 1,00 revestido com pvc		
6	1		Gabião tipo Caixa 2.00 x 1,00 x 0,50 revestido com pvc		
			VALOR GLOBAL DO LOTE R\$		

LOTE 25 (SERRALHERIA) – EXLCUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	10	br	Ferro chato 2 "x 3/8" x 6m		
2	6	br	Ferro chato 1 ¼ x 3/16" x 6m		
3	6	br	Ferro chato 5/8" x 3/16"x- 6m		
4	6	br	Ferro chato 1 1/2 x 3/16"x- 6m		
5	4	br	Ferro chato 1"x 1/8" x- 6m		
6	4	br	Ferro chato 7/8"x 3/16" x- 6m		
7	4	br	Cantoneira de ferro 1 ½ x 1 ½ x 3/16" x 6 m		
8	4	br	Cantoneira de ferro 1" x 1" x 3/16" x 6 m		
9	4	br	Cantoneira de ferro 1" x 1" x 1/8" x 6 m		
10	4	br	Cantoneira de ferro 2" x 2" x 3/16" x 6 m		
11	4	br	Cantoneira de ferro 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4" x 6 m		
12	4	br	Cantoneira de ferro 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4" x 6 m		
13	10	br	Ferro redondo Liso 1" x 6 m		
14	4	br	Ferro redondo Liso 1/2" x 6m		
15	1	br	Ferro redondo Liso 5/8" x 6m		
16	1	br	Tubo Preto costura Schedule 1" espessura 3,35mm x 6 m		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

17	1	br	Tubo Preto costura Schedule 1 1/2" espessura 3,35mm x 6 m		
18	1	br	Tubo Preto costura 1 1/4" espessura 3,35 mm x 6 m		
19	1	br	Tubo Preto costura Schedule 2" espessura 3,75mm x 6m		
20	1	br	Tubo Preto costura Schedule 2 1/2" espessura 3,75mm x 6m		
21	1	br	Tubo Preto costura Schedule 3" espessura 4,05mm x 6 m		
22	1	br	Tubo galvanizado 1 1/2" espessura 3,35 mm x 6 m		
23	1	br	Tubo galvanizado 1 1/4" espessura 3,35 mm x 6 m		
24	1	br	Tubo galvanizado 2" Parede 2,65 mm x 6 m		
25	1	br	Metalão quadrado 50x30mm		
26	1	br	Metalão quadrado 40x30mm		
27	1	br	Metalão quadrado 30x20mm		
28	1	br	Viga U aço 100x50x4,75mm barra de 6m		
29	1	br	Viga U aço 75x40x4,75mm barra de 6m		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 26 (BLOCOS DE CONCRETO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1.600	pç	Bloco de Concreto Estrutural 6,0 MPA 19X19X39cm		
2	1.350	pç	Bloco de Concreto Estrutural 6,0 MPA 14X19X39cm		
3	2.700	pç	Bloco de Concreto Vedação 4,5 MPA 19X19X39cm com fundo		
4	1.000	pç	Bloco de Concreto Vedação 4,5 MPA 14X19X39cm com fundo		
5	2.700	pç	Bloco de Concreto Vedação 4,5 MPA 09X19X39 cm com fundo		
6	400	pç	Canaleta de Concreto Estrutural 6,0 MPA 19X19X39 cm		
7	400	pç	Canaleta de Concreto Estrutural 6,0 MPA 14X19X39 cm		
8	100	pç	Canaleta de Concreto Estrutural 6,0 MPA 9X19X39 cm		
9	100	pç	Bloco de Concreto Estrutural Pilar 39x39x19 cm 6,0 MPA		
10	300	pç	Meio bloco de concreto 4,5 MPA 19x19x19		
11	200	pç	Meio bloco de concreto 4,5 MPA 14x14x19		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 27 (TUBOS DE CONCRETO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	25	pç	Tubo de Concreto Simples PS 2 Diâmetro 400 X 1500mm		
2	25	pç	Tubo de Concreto Simples PS 2 Diâmetro 600 X 1500mm		
3	25	pç	Tubo de Concreto Armado PA 2 Diâmetro 800X1500mm		
4	20	pç	Tubo de Concreto Armado PA 3 Diâmetro 1000X1500mm		
5	10	pç	Tubo de Concreto Armado PA 3 Diâmetro 1200X1500mm		
6	10		Tubo de Concreto Armado PA 3 Diâmetro 1500X1500mm		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 28 (PEDRAS) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	150	ton	Pedra nº 1		
2	50	ton	Pedra nº 2		
3	60	ton	Pedra nº 3		
4	100	ton	Pedra nº 4		
5	15	ton	Pedrisco limpo		
6	10	ton	Pó de Pedra		
7	250	ton	Bica Corrida		
8	150	ton	Rachão		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 29 (AREIA) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	150	M3	Areia Grossa		
2	50	M3	Areia de cava		
3	200	M3	Areia Lavada Branca		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 30 (CONCRETO USINADO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	4	m³	Concreto usinado Maquininha com Pedrisco 15 MPA		
2	46	m³	Concreto Usinado com Pedra1 15,0 MPA		
3	46	m³	Concreto Usinado com Pedra1 20,0 MPA		
4	25	m³	Concreto Usinado com Pedra1 25,0 MPA		
5	8	m³	Concreto Usinado com Pedra1 30 MPA		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 31 (TELHA CERÂMICA) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1.000	pç	Telha Ceramica Romana		
2	1.000	pç	Telha Ceramica Italiana		
3	300	pç	Cumieira Ceramica		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 32 (TINTAS) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	230	lata	Latex Primeira linha SUPER PREMIUM 18 lts Diversas Cores Padrão		
2	26	gl	Tinta Epoxi diversas cores padrão galão 3,6 L		
3	26	lata	Tinta para Piso de Concreto 18 lts Diversas Cores Padrão		
4	90	gl	Esmalte Sintético Primeira Linha Diversas cores 3,6 lts		
5	2	lata	Massa Corrida lata com 18 lts		
6	5	lata	Selador Acrílico lata com 18 lts		
7	5	Unid.	Fundo preparador 18 litros		
8	20	gl	Thinner galão com 5 lts		
9	20	gl	Thinner 2900 galão com 5 lts		
10	20	gl	Aguaraz galão com 5 lts		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

11	5	Unid.	Barrica de Grafiato com 25kg		
12	5	Unid.	Barrica de Textura com 25kg		
13	3	gl	Verniz para Madeira 3,6 lts		
14	2	tambor	Desmoldante pronto para uso para aplicação em formas metálicas. Tambor de 200 litros		
15	2	tambor	Desmoldante pronto para uso e à base de água para aplicação em formas de madeira. Tambor com 200 litros		
16	5	tubo	Silicone acético transparente 280gr		
17	5	tubo	Adesivo PU 40 multiuso 280 gr - cinza		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 33 (FERRAMENTAS) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	8	Pç	Carrinho de Pedreiro Com Pneu e Camara Caçamba com Chapa 0,75mm Pés e Rodas Reforçados Varal de Tubo de aço com parede de 1,50mm		
2	1	Pç	Prumo de Parede 1 Kg		
3	1	Pç	Marreta Forjada 1 Kg		
4	1	Pç	Martelo 2 Cortes		
5	2	Pç	Talhadeira Amortecedor ¾ x 12"		
6	2	Pç	Ponteiro Amortecedor ¾ x 12"		
7	5	pç	Lápis de carpinteiro		
8	3	Pç	Desempenadeira de aço retangular de 12x25cm com cabo de madeira e face lisa		
9	3	Pç	Desempenadeira PVC Extra 18x29		
10	2	Pç	Marreta Forjada 500 Grs		
11	10	Pç	Cabo de Enxada de eucalipto		
12	5	Pç	Cabo de Enxada torneado		
13	5	Pç	Enxada Larga 2,5 Duas Caras		
14	1	Pç	Cavadeira Articulada reforçada		
15	3	Pç	Peneira Aro 60 Café		
16	1	Pç	Martelo Unha 25 "		
17	3	Pç	Torques Armador 12"		
18	8	Pç	Colher de Pedreiro Nº 8 Forjada		
19	5	Pç	Colher de Pedreiro Nº 10 Forjada		
20	2	Pç	Arco de Serra c/regulador Profissional		
21	2	Pç	Nível de Alumínio três bolhas 30cm		
22	8	Pç	Pá Quadrada Nº 5 com cabo 120cm, fabricado com aço de alto teor de carbono, comprimento da		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

			boca 35 CM, largura 26 CM, profundidade 6 CM espessura 1,7mm.		
23	8	Pç	Pá de Bico Nº 4 com cabo 120cm, fabricado com aço de alto teor de carbono.		
24	2	Pç	Trena Profissional 25 mm x 5 M		
25	5	Pç	Caixa para Argamassa 30 Lts PVC		
26	1	Pç	Caixa para ferramenta em aço com 3 Gavetas com tratamento anti-ferrugem medidas 40x20x17cm, alças na parte superior.		
27	1	Pç	Caixa para ferramenta em aço com 5 Gavetas com tratamento anti-ferrugem medidas 50x20x21cm, alças na parte superior.		
28	1	pç	Chave ajustável (inglesa) com abertura até 30mm ou similar		
29	1	pç	Jogo de soquetes e acessórios (catraca, prolongador, soquetes) para uso até 30mm ou similar		
30	1	Pç	Aplicador de silicone metal		
31	1	Pç	Porta eletrodo 1.200 amperes		
32	1	Pç	Alicate de pressão 10"		
33	1	pç	Alicate universal isolado 1KV 8"		
34	1	pç	Alicate de corte diagonal isolado 1KV 6"		
35	1	pç	Alicate bomba d'água isolado 1KV 12"		
36	1	pç	Alicate meia cana, bico longo, isolado 1KV 8"		
37	1	pç	Rebitador manual 10"ou similar		
38	1	pç	Rebitador para carga pesada 20,5"ou similar		
39	1	pç	Bomba manual de 7 kg para graxa		
40	1	pç	Tesoura corta chapa 12"ou similar		
41	1	pç	Régua de pedreiro reforçada 2,00m		
42	1	pç	Régua de pedreiro reforçada 3,00m		
43	1	Pç	Disco de Corte Diamantado Tyrolit Stander 350 mm com furo 1"		
44	3	Pç	Disco Diamantado para Serra Mármore Diâmetro110mm furro 20mm		
45	10	pç	Disco de Corte 7"x1/8"x7/8"		
46	10	pç	Disco de desbaste 7"x1/4 x22,0mm		
47	3	pç	Disco policorte 10"x1/8"x5/8"		
48	1	pç	Máscara de solda com escurecimento automático		
49	1	pç	Pedra de esmeril 304.8mm espes. 44.4mm furo 31.8mm - A46		
50	1	pç	Pedra de esmeril 304.8mm espes. 44.4mm furo 31.8mm - A80		
51	2	pç	Chibanca com cabo		
52	2	pç	Picareta com cabo		
53	2	pç	Facão de aço 14"		
54	2	pç	Facão de aço 18"		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

55	1	pç	Escada articulada 4x4 com 16 degraus		
56	1	pç	Escada fibra de vidro 3,00metros extensível		
57	1	pç	Escada de fibra de vidro tesoura dupla com 12 degraus		
58	1	Unid.	Escada de fibra tesoura duplo acesso 8 degraus		
59	1	pç	Escada extensiva em alumínio com 18 degraus - medindo 3,00m (fechada) e 4,8m (extendida), pesando aproximadamente 10kg, capacidade de carga 120kg, com sapatas de borracha antiderrapante, garantia mínima 12 meses		
60	1	pç	Chave de dobrar ferro 3/8" e 1/2" conjugada		
61	1	pç	Chave de dobrar ferro 3/16"		
62	10	pç	Lâmina de serra manual de 12x1/2"		
63	1	pç	Chave Grifo de 18"		
64	1	pç	Morça de aço nº 8		
65	8	pç	Lima chata 8" sem cabo para enxada		
66	1	pç	máquina manual de cortar vergalhão nº 0 modelo nodular		
67	1	pç	máquina manual de cortar vergalhão nº 2 modelo nodular		
68	1	pç	Tesourão de 30" para cortar vergalhão		
69	2	pç	Esquadro metálico de dois lados retos de 90° de 30cm		
70	1	pç	Chave canhão 6mm		
71	1	pç	Chave canhão 8mm		
72	1	pç	Chave canhão 10mm		
73	1	pç	Chave canhão 11mm		
74	1	pç	Chave canhão 12mm		
75	1	pç	Chave canhão 13mm		
76	1	pç	Chave canhão 14mm		
77	1	pç	Chave canhão 15mm		
78	1	pç	Chave L hexagonal Allen 1,5mm		
79	1	pç	Chave L hexagonal Allen 2mm		
80	1	pç	Chave L hexagonal Allen 2,5mm		
81	1	pç	Chave L hexagonal Allen 3mm		
82	1	pç	Chave L hexagonal Allen 4mm		
83	1	pç	Chave L hexagonal Allen 5mm		
84	1	pç	Chave L hexagonal Allen 6mm		
85	1	pç	Chave L hexagonal Allen 8mm		
86	1	pç	Chave L hexagonal Allen 10mm		
87	1	pç	Chave de fenda cruzada (Philips) com comprimento de 150mm ou similar (cabo+haste)		
88	1	pç	Chave de fenda cruzada (Philips) com comprimento de 190mm ou similar (cabo+haste)		
89	1	pç	Chave de fenda simples com comprimento de 128mm ou similar (cabo+haste)		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

90	1	pç	Chave de fenda simples com comprimento de 190mm ou similar (cabo+haste)		
91	1	pç	Chave de fenda simples com comprimento de 293mm ou similar (cabo+haste)		
92	1	pç	Chave de fenda simples para bornes com comprimento de 76mm ou similar (cabo+haste)		
93	1	pç	Chave de fenda simples para bornes com comprimento de 152mm ou similar (cabo+haste)		
94	1	pç	Chave combinada 9mm		
95	1	pç	Chave combinada 10mm		
96	1	pç	Chave combinada 11mm		
97	1	pç	Chave combinada 12mm		
98	1	pç	Chave combinada 13mm		
99	1	pç	Chave combinada 14mm		
100	1	pç	Chave combinada 15mm		
101	1	pç	Chave combinada 16mm		
102	1	pç	Chave combinada 17mm		
103	1	pç	Chave combinada 18mm		
104	1	pç	Chave combinada 19mm		
105	1	pç	Chave combinada 20mm		
106	1	pç	Chave combinada 21mm		
107	1	pç	Chave combinada 22mm		
108	1	pç	Chave combinada 23mm		
109	1	pç	Chave combinada 24mm		
110	1	pç	Chave combinada 25mm		
111	1	pç	Chave combinada 26mm		
112	1	pç	Chave combinada 27mm		
113	1	pç	Chave combinada 28mm		
114	1	pç	Chave combinada 29mm		
115	1	pç	Chave combinada 30mm		
116	1	Pç	Formão 1/4" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
117	1	Pç	Formão 1/2" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
118	1	Pç	Formão 5/8" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
119	1	Pç	Formão 3/4" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
120	1	Pç	Formão 1" chanfrado reto com cabo em madeira produzido em aço forjado temperado.		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 34 (MADEIRA) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	M3	Cedrinho		
2	1	M3	Peroba do Norte		
3	1	M3	Garapeira		
4	6	M2	Assoalho Jatobá (para carroceira de caminhão)		
5	15	pç	Madeirit plastificado 2,20x1,10x 11 mm		
6	15	pç	Madeirit plastificado 2,20x1,10x 14 mm		
7	15	pç	Madeirit plastificado 2,20x1,10x 17 mm		
8	15	pç	Madeirit resinado 2,20x1,10x 6 mm		
9	15	pç	Madeirit resinado 2,20x1,10x 9 mm		
10	15	pç	Madeirit resinado 2,20x1,10x 11 mm		
11	15	pç	Madeirit resinado 2,20x1,10x 14 mm		
12	60	ML	Pontalete de Eucalipto Diâmetro 3"		
13	20	Unid.	Mourão de eucalipto tratado com 3 metros de comprimento de 12 a 14cm de diâmetro		
14	2	unid.	Porta lisa de madeira encabeçada 0,70x2,10m		
15	2	unid.	Porta lisa de madeira encabeçada 0,80x2,10m		
16	2	unid.	Porta lisa de madeira encabeçada 0,90x2,10m		
17	2	jg	Batente 0,14 x 0,70 Angelim		
18	2	jg	Batente 0,14 x 0,80 Angelim		
19	2	jg	Batente 0,14 x 0,90 Angelim		
20	4	jg	Guarnição lisa 6cm para porta de madeira		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 35 (DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	150	pç	Painel para divisória 1200mmx2110mmx35mm		
2	20	Pç	Porta de divisória 0,82x2,11		
3	20	Pç	Fechadura para porta divisória cilíndrica 90mm		
4	100	Pç	Dobradiça para Porta de Divisoria		
5	20	Pç	Batente liso Horizontal 0,841x220		
6	20	Pç	Batente Liso vertical 2,142x220		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

7	20	Pç	Requadro Liso Horizontal 0,804x219		
8	20	Pç	Requadro Liso vertical c/furo 2,114x2,11		
9	80	Pç	Guia Baixa 221x3,00 x 15 mm		
10	80	Pç	Travessa 3,00x203(30)		
11	80	Pç	Baguete 1.185x223		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 36 (EPIS) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	40	Pares	Botina Elest. Sem bico de aço PU BI-densidade, dorso Acolchoado		
2	40	Pares	Botina Elest. Com bico de aço PU BI-densidade, dorso Acolchoado		
3	10	Pares	Bota PVC cano longo sem forro		
4	10	pç	Sapato de segurança de elástico com bico composite		
5	10	pç	Sapato de segurança de elástico sem bico		
6	30	Pares	Luva de raspa P20		
7	300	Pares	Luva PU preta tamanho G		
8	200	Pares	Luva de segurança confeccionado em vaqueta na palma e dorso, reforço externo entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso.		
9	40	Pares	Luva fabricada em látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palma antideslizante, com forro flocado de algodão, espessura de 0.70mm, comprimento de 32 cm.		
10	100	Pares	Luva látex natural - para limpeza geral - Tam. G		
11	100	Pares	Luva látex natural - para limpeza geral - Tam. M		
12	20	Pç	Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato INCOLOR com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas de material plástico preto e são fixadas às extremidades do visor		
13	20	Pç	Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato FUMÊ com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas de material plástico preto e são fixadas às extremidades do visor		
14	200	Pç	Bloqueadores Solar contra efeitos nocivos das radiações UVA/UVB FPS 30 – bisnaga c/ 120 ml.		
15	100	Pç	Capa de chuva descartável confeccionada em plástico incolor		
16	100	Pç	Capa de chuva amarela em pvc forrada		
17	200	Pç	Respirador PFF1 contra poeiras.		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

18	350	Pç	Respirador sem válvula de exalação, tipo PFF2, contra riscos biológicos, repelentes a fluidos corpóreos.		
19	2	Pç	Avental de raspa sem emenda, cinta p/ajuste no pescoço e cintura 2,00 X 0,60 mt		
20	100	pç	Protetor auricular de espuma moldável com cordão		
21	1	pç	Máscara de solda com escurecimento automática linha profissional com 4 camadas de vidros contra raios nocivos ultravioletas e infravermelho.		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 37 (ÁGUA E ESGOTO) EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	5	PÇ	Junção de Esgoto Simples 100x100 mm		
2	5	PÇ	Junção de Esgoto Simples 50x50 mm		
3	5	PÇ	Junção de Esgoto Simples 40x40 mm		
4	5	PÇ	Joelho Soldavel Marrom 90° x 60 mm		
5	10	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 90° x 50 mm		
6	10	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 90° x 32 mm		
7	5	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 90° x 20 mm		
8	15	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 90° x 25 mm		
9	5	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 45° x 50 mm		
10	5	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 45° x 32 mm		
11	5	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 45° x 25 mm		
12	5	PÇ	Joelho Marrom Soldavel 45° x 75 mm		
13	10	PÇ	Joelho de Esgoto 90° x 75 mm		
14	10	PÇ	Joelho de Esgoto 90° x 40 mm c/Anel		
15	5	PÇ	Joelho de Esgoto 90° x 40 mm		
16	5	PÇ	Joelho de Esgoto 90° x 100 mm		
17	5	PÇ	Joelho de Esgoto 45° x 75 mm		
18	5	PÇ	Joelho de Esgoto 45° x 50 mm		
19	5	PÇ	Joelho de Esgoto 45° x 40 mm		
20	5	PÇ	Joelho de Esgoto 45° 100 mm		
21	2	PÇ	Curva de Esgoto Longa 90° x 100 mm		
22	2	PÇ	Curva de Esgoto Longa 45° x 150 mm		
23	2	PÇ	Curva de Esgoto Longa 45° x 200 mm		
24	2	PÇ	Curva de Esgoto Longa 45° x 100 mm		
25	2	PÇ	TE Esgoto 150x100 mm		
26	2	PÇ	TE Esgoto 200 mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

27	2	PÇ	TE Esgoto 100x100 mm		
28	2	PÇ	TE Esgoto 150x150 mm		
29	2	PÇ	TE Esgoto 100x50 mm		
30	2	PÇ	TE Esgoto 50x50 mm		
31	2	PÇ	TE Esgoto 75x75 mm		
32	5	PÇ	Cap Esgoto 150 mm		
33	5	PÇ	Cap Esgoto 100 mm		
34	5	PÇ	Cap Esgoto 50 mm		
35	5	PÇ	Cap Esgoto 40 mm		
36	5	PÇ	Caixa Sifonada 150x185x75		
37	5	PÇ	Caixa Sifonada 150x150x50		
38	5	PÇ	Caixa Sifonada 100x100x50		
39	5	PÇ	Ralo seco 100x40 com grelha		
40	5	PÇ	Caixa de inspeção de 300mm		
41	5	PÇ	Caixa de Gordura de 300mm		
42	5	PÇ	Caixa de passagem PVC 30x30		
43	2	PÇ	Bucha Soldavel Redução Curta 60x50 mm		
44	2	PÇ	Bucha Soldavel Redução Longa 50x25mm		
45	2	PÇ	Bucha Soldavel redução Curta 32x25 mm		
46	2	PÇ	Redução Excêntrica 75x50 mm		
47	2	PÇ	Redução Excêntrica 100x75 mm		
48	2	PÇ	Redução Excêntrica 100x50 mm		
49	3	PÇ	Bóia Plástica 1"		
50	6	PÇ	Bóia plástica para caixa d'agua 3/4"		
51	35	PÇ	Sifão universal em polipropileno rosca 1 1/2 comprimento extendido: 600mm		
52	2	PÇ	Adaptador Soldavel c/Flange 60x2"		
53	5	PÇ	Adaptador Soldavel c/Flange 50x1 1/2"		
54	3	PÇ	Adaptador Soldavel c/Flange 32x1"		
55	3	PÇ	Adaptador Soldavel c/Flange 25mm		
56	2	PÇ	Adaptador Soldavel Curto 75x2 1/2"		
57	3	PÇ	Adaptador Flange Livre 75x1 1/2"		
58	3	PÇ	Adaptador Soldavel Curto 50x 1 1/2"		
59	5	PÇ	Adaptador Soldavel Curto 32x1"		
60	6	PÇ	Adaptador Soldavel Curto 25x3/4		
61	5	PÇ	TE Marrom Soldavel 75 mm		
62	2	PÇ	TE Marrom Soldavel 60 mm		
63	3	PÇ	TE Marrom Soldavel 50 mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

64	2	PÇ	TE Marrom Soldavel Redução 50x32 mm		
65	2	PÇ	TE Marrom Soldavel Redução 50x25 mm		
66	2	PÇ	TE Marrom 1 1/2" com redução para 3/4"		
67	2	PÇ	TE Marrom Soldavel 32 mm		
68	10	PÇ	TE Marrom Soldavel 25 mm		
69	6	PÇ	TE Azul Redução B.Latão 25x25x1/2		
70	7	pç	Luva morrom soldável 90º 20mm		
71	10	PÇ	Luva de Correr Soldavel 50 mm		
72	10	PÇ	Luva de Correr Soldavel 32 mm		
73	10	PÇ	Luva de Correr Soldavel 25 mm		
74	5	BR	Tubo Soldavel Marrom 75 mm Classe 20 c/6 Mts		
75	5	BR	Tubo Soldavel Marrom 60 mm Classe 20 c/6 Mts		
76	5	BR	Tubo Soldavel Marrom 50 mm c/ 6 Mts		
77	5	BR	Tubo Soldavel Marrom 32 mm c/ 6 Mts		
78	10	BR	Tubo Soldavel Marrom 25 mm c/ 6 Mts		
79	3	BR	Tubo Soldavel Marrom 20 mm c/ 6 Mts		
80	2	BR	Tubo PBA Classe 20 DN 50 mm c/ 6 Mts		
81	2	BR	Tubo PBA Classe 20 DN 75 mm c/ 6 Mts		
82	2	BR	Tubo PBA Classe 20 DN 100 mm c/ 6 Mts		
83	2	BR	Tubo PVC Esgoto 150 mm c/ 6 Mts		
84	5	BR	Tubo PVC Esgoto 100 mm c/ 6 Mts		
85	5	BR	Tubo PVC Esgoto 75 mm c/ 6 Mts		
86	5	BR	Tubo PVC Esgoto 50 mm c/ 6 Mts		
87	5	BR	Tubo PVC Esgoto 40 mm c/ 6 Mts		
88	2	BR	Tubo Coletor Esgoto JEI DN 150 mm c/ 6 Metros		
89	2	BR	Tubo Coletor Esgoto JEI DN 250 mm c/ 6 Metros		
90	5	PÇ	Tubo de Ligação Metal Cromado Ajustavel		
91	5	PÇ	Tubo Ponta Azul 38x40 mm		
92	3	PÇ	Luva soldável 25mm marrom		
93	3	PÇ	Luva de esgoto simples 100mm		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 38 (ACESSÓRIOS DE HIDRAULICA E ESGOTO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	3	PÇ	Registro de Esfera VS 60 mm		
2	3	PÇ	Registro de Esfera VS 32 mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

3	1	PÇ	Registro de Gaveta 2"		
4	1	PÇ	Registro de Gaveta 2 1/2"		
5	2	PÇ	Válvula de descarga 1 1/2" Docol		
6	2	PÇ	Reparo para Válvula de descarga 1 1/2" Docol		
7	2	PÇ	Válvula de descarga 1 1/2" Deca		
8	2	PÇ	Reparo para Válvula de descarga 1 1/2" Deca		
9	2	PÇ	Valvula de descarga Hidra 1 1/2"		
10	2	PÇ	Reparo para Válvula de descarga 1 1/2" Hidra Máx		
11	5	PÇ	Registro de Pressão 3/4		
12	5	PÇ	Acabamento para registro de pressão de 3/4		
13	5	PÇ	Registro de Gaveta 3/4		
14	5	PÇ	Acabamento para registro de gaveta de 3/4		
15	2	PÇ	Registro de Gaveta Base 1 1/2"		
16	2	PÇ	Acabamento para registro de gaveta de 1 1/2"		
17	2	PÇ	Torneira para Pia de cozinha cromada 1/2"		
18	2	PÇ	Torneira para Lavatorio Cromada 1/2"		
19	2	PÇ	Torneira de Jardim Cromada 1/2"		
20	3	PÇ	Torneira bica móvel para lavatório cromada		
21	5	PÇ	Torneira bica móvel parede para pia de cozinha cromada		
22	5	PÇ	Adesivo Frasco para PVC 850 GR		
23	5	PÇ	Adesivo Frasco para PVC 175 GR		
24	2	PÇ	Valvula de Retenção 3/4		
25	5	PÇ	Valvula para tanque com Tampa 1 1/4"		
26	5	PÇ	Valvula Lavatorio 1 1/4"		
27	10	PÇ	Parafusos e Buchas para Fixação de Bacia e Lavatorios Latão Luxo		
28	7	PÇ	Valvula Americana Metal 3 1/2"		
29	30	RL	Fita Veda Rosca 18x50 MT		
30	1	unid.	Caixa de descarga de 6 litros		
31	2	unid.	Tubo de descarga DN40 1,20m		
32	3	unid.	Spud plástico 1-1/2"		
33	20	unid.	Assento para vaso sanitário em plástico Abs regulável a todos os vasos convencionais		
34	1	PÇ	Bacia para Caixa Acoplada		
35	1	PÇ	Caixa Acoplada para bacia		
36	1	PÇ	Bacia de Louça Convencional		
37	1	PÇ	Bacia de Louça para Deficiente		
38	1	PÇ	Lavatorio de Louça Medio		
39	1	PÇ	Coluna para Lavatorio Medio		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

40	1	PÇ	Tanque de Louça com volume mínimo de 31 litros com coluna		
41	3	PÇ	Engate flexível PVC 40cm x 1/2		
42	3	PÇ	Engate flexível PVC 50cm x 1/2		
43	3	PÇ	Anel de vedação para bacia sanitária com guia		
44	4	unid.	Kit caixa acoplada com acionamento superior		
45	2	unid.	Kit de reparo completo para caixa acoplada acionamento lateral		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 39 (TUBOS CORRUGADOS PARA DRENAGEM) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	2	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 250mm , INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
2	6	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 300mm , INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
3	6	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 400mm , INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
4	3	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 500mm , INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
5	1	pç	Tubo PE corrugado, parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, diâmetro nominal DN/DE 600mm , INTERCAMBIÁVEL, classe de rigidez mínima SN4. Atendimento integral às normas ABNT NBR ISO 21138-1, ABNT NBR ISO 21138-3. Fornecido em barras de 6 m de comprimento com anel de vedação.		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 40 (TIJOLO MACIÇO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	50.000	unid.	Tijolinho comum		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 41 (PARALELEPÍPEDO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	10.000	unid.	Paralelepípedo		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 42 (PEDRA PORTUGUESA) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	6	m ³	Pedra portuguesa preta		
2	6	m ³	Pedra portuguesa amarela		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 43 (PISO INTERTRAVADO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA REERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	700	m ²	Piso Intertravado 16 Faces 11x22x8cm		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 44 (LAJE PRÉ-FABRICADA) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	300	m²	Laje treliçada h=8		
2	150	m²	Laje treliçada h=12		
3	300	m²	Laje treliçada h=16		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 45 (TELHA FIBRO-CIMENTO E COMPOSTO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	200	pç	Telha fibro-cimento esp. 4,00mmx2,44x0,50		
2	200	pç	Telha fibro-cimento esp. 5,00mmx2,44x0,90		
3	200	pç	Telha fibro-cimento esp. 6,00mmx2,44x1,10		
4	200	pç	Telha fibro-cimento esp. 6,00mmx3,05x1,10		
5	100	pç	Cumieira fibro-cimento		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 46 (TELHA METÁLICA) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	200	m²	Telha metálica		
2	200	m²	Telha metálica com isolamento termo-acustico		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 47 (BROCAS E ACESSÓRIOS) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	20	pç	Broca de Videa de 4mm		
2	20	pç	Broca de Videa de 5mm		
3	20	pç	Broca de Videa de 6mm		
4	20	pç	Broca de Videa de 7mm		
5	20	pç	Broca de Videa de 8mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

6	20	pç	Broca de Videira de 9mm		
7	20	pç	Broca de Videira de 10mm		
8	20	pç	Broca de Videira de 11mm		
9	20	pç	Broca de Videira de 12mm		
10	20	pç	Broca de Videira de 13mm		
11	20	pç	Broca de Aço Rápido 4mm		
12	20	pç	Broca de Aço Rápido 5mm		
13	20	pç	Broca de Aço Rápido 6mm		
14	20	pç	Broca de Aço Rápido 7mm		
15	20	pç	Broca de Aço Rápido 8mm		
16	20	pç	Broca de Aço Rápido 9mm		
17	20	pç	Broca de Aço Rápido 10mm		
18	20	pç	Broca de Aço Rápido 11mm		
19	20	pç	Broca de Aço Rápido 12mm		
20	20	pç	Broca de Aço Rápido 13mm		
21	20	pç	Broca de três pontas para madeira 4mm		
22	20	pç	Broca de três pontas para madeira 5mm		
23	20	pç	Broca de três pontas para madeira 6mm		
24	20	pç	Broca de três pontas para madeira 7mm		
25	20	pç	Broca de três pontas para madeira 8mm		
26	20	pç	Broca de três pontas para madeira 9mm		
27	20	pç	Broca de três pontas para madeira 10mm		
28	20	pç	Broca de três pontas para madeira 11mm		
29	20	pç	Broca de três pontas para madeira 12mm		
30	20	pç	Broca de três pontas para madeira 13mm		
31	10	pç	Serra copo bi-metálica 1/2"		
32	10	pç	Serra copo bi-metálica 5/8"		
33	10	pç	Serra copo bi-metálica 3/4"		
34	10	pç	Serra copo bi-metálica 1"		
35	10	pç	Serra copo bi-metálica 1 1/4"		
36	10	pç	Serra copo bi-metálica 1 1/2"		
37	10	pç	Serra copo bi-metálica 2"		
38	10	pç	Serra copo bi-metálica 2 1/2"		
39	10	pç	Serra copo bi-metálica 3"		
40	10	pç	Suporte com broca piloto para serra copo até 3"		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 48 (GESSO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	500	m2	Forro de pvc branco 200mm x 8mm frisado		
2	300	br	Roda forro de pvc branco barra com 6 metros		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 49 (LONA TIPO CARRETEIRO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	10	pç	Lona carreteiro encerado reforçado 3x4		
2	10	pç	Lona carreteiro encerado reforçado 4x6		
3	10	pç	Lona carreteiro encerado reforçado 5x4		
4	10	pç	Lona carreteiro encerado reforçado 5x6		
5	10	pç	Lona carreteiro encerado reforçado 6x6		
6	10	pç	Lona carreteiro encerado reforçado 7x4		
7	10	pç	Lona carreteiro encerado reforçado 8x6		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 50 (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	60	pç	Tampão de ferro fundido Dúctil TD-600 Águas Pluviais (anel e tampão) NBR 10160		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 51 (TANQUE) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	PÇ	Tanque com rosca 310 litros (caixa d'água)		
2	1	PÇ	Tanque com rosca 500 litros (caixa d'água)		
3	1	PÇ	Tanque com rosca 1000 litros (caixa d'água)		
4	1	PÇ	Tanque com rosca 1500 litros (caixa d'água)		
5	1	PÇ	Tanque com rosca 3000 litros (caixa d'água)		
6	1	PÇ	Tanque com rosca 5000 litros (caixa d'água)		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 52 (CADEADO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	20	PÇ	Cadeado 20 mm em corpo de latão maciço, haste de aço cementada e cromada.		
2	20	PÇ	Cadeado 25 mm em corpo de latão maciço, haste de aço cementada e cromada.		
3	20	PÇ	Cadeado 30 mm em corpo de latão maciço, haste de aço cementada e cromada.		
4	20	PÇ	Cadeado 35 mm em corpo de latão maciço, haste de aço cementada e cromada.		
5	20	PÇ	Cadeado 40 mm em corpo de latão maciço, haste de aço cementada e cromada.		
6	20	PÇ	Cadeado 45 mm em corpo de latão maciço, haste de aço cementada e cromada.		
7	20	PÇ	Cadeado 50 mm em corpo de latão maciço, haste de aço cementada e cromada.		
8	20	PÇ	Cadeado 60 mm em corpo de latão maciço, haste de aço cementada e cromada.		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 53 (MANTA GEOTEXTIL) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	10	rolo	Manta Geotextil (Bidim) para drenagem 2,30 x 100m		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 54 (ACESSÓRIOS DE PINTURA) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP - (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	40	pç	Lixa d'agua nº 100		
2	40	pç	Lixa Madeira nº 150		
3	10	pç	Fita Crepe 24x50mm		
4	10	pç	Fita Crepe 48x50mm		
5	50	pç	Fita Crepe 50x50mm		
6	50	pç	Fita Crepe 25x50mm		
7	1	Rolo	Fita multiuso aluminizada 10 metros x 10 centímetro		
8	1	Rolo	Fita multiuso aluminizada 10 metros x 20 centímetro		
9	1	Rolo	Fita multiuso aluminizada 10 metros x 30 centímetro		
10	20	pç	Rolo antigotas 23 cm		
11	50	pç	Rolo espuma 9 cm		
12	20	pç	Rolo espuma 15 cm		
13	50	pç	Rolo de lã de Carneiro 23 cm		
14	50	pç	Rolo de lã de Carneiro 09 cm		
15	1	pç	Rolo de lã de Carneiro 15 cm		
16	15	pç	Rolo 1.000 lã de carneiro 23cm para pintura		
17	20	pç	Suporte para Rolo de Pintura		
18	10	pç	Extensor para rolo de pintura de 3 metros		
19	10	pç	Trincha 1"		
20	40	pç	Trincha 1 1/2"		
21	40	pç	Trincha 2"		
22	10	pç	Trincha 4"		
23	30	pç	Brocha Redonda 80 mm		
24	20	pç	Brocha retangular 186x80		
25	10	pç	Espátula de aço de 7cm		
26	10	pç	Espátula de aço de 10cm		
27	30	Unid.	Palha de aço nº 1 - pacote com 25gr		
28	30	Unid.	Palha de aço nº 2 - pacote com 25gr		
29	2	Rolo	Papelão ondulado 1,20m x 0,70cm - onda simples, rolo com 40 metros		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 55 (VASSOURA/VASSOURÃO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	40	pç	Vassoura plástica de jardim de grama 22 dentes regulável c/ cabo		
2	600	pç	Vassoura de piaçava com acabamento em lata nº4		
3	600	pç	Vassourão de piaçava de 40cm costurado		
4	1.200	pç	Cabo para vassoura / Vassourão		
5	20	pç	Rastelo de plástico 26 dentes com cabo de madeira para jardim		
6	20	pç	Rastelo ancinho p/ limpeza e remover detritos com 12 dentes fabricado em aço.		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 56 (FERRAGEM) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	20	pç	Barra roscável de 1m com rosca sem fim diâm. 3/8"		
2	20	pç	Barra roscável de 1m com rosca sem fim diâm. 1/2"		
3	150	pç	Porca para barra roscável de diâm. 3/8"		
4	150	pç	Arruela barra roscável de diâm. 3/8"		
5	150	pç	Porca para barra roscável de diâm. 1/2"		
6	150	pç	Arruela barra roscável de diâm. 1/2"		
7	150	pç	Porca de ferro tipo borboleta diâm. 2/8"		
8	20	Unid.	Esticador para cabo de aço leve / galvanizado 1/4 (6mm) Comprimento do corpo (LA): 70 mm; Comprimento do pino (I1): 40 mm; Comprimento do pino (I2): 40 mm		
9	50	Unid.	Grampo para cabo de aço leve 1/8 (3mm)		
10	40	unid.	Fechadura de inox externa		
11	20	unid.	Fechadura de inox WC		
12	40	jg	Dobradiça de 3x1/2 jogo com 3 peças		
13	10	Unid.	Fecho trinco frontal para janelas de maxi-ar tamanho padrão, material alumínio		
14	10	Unid.	Fecho trinco tranqueta indicado para porta sanfonada, resistente a corrosão e oxidação		
15	10	Unid.	Trinco ferrolho 1 1/2" zincado		
16	20	pç	Manilha reta 5/8 pino roscado de 16mm		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

17	150	KG	Eletrodo 6013x3,0mm		
18	150	KG	Eletrodo 6013x2,5mm		
19	400	pç	Lixa de Ferro N100		
20	400	pç	Lixa de Ferro nº 120		
21	100	mt	Cabo de aço 1/8"		
22	300	pç	Parafuso para telha de fibro-cimento de 5/16' x 110mm		
23	300	pç	Haste para telha de fibro-cimento de 1/4 x 50 mm		
24	10	Unid.	Porta cadeado 3 1/2" Zincado		
25	50	KG	Prego 18x27		
26	30	KG	Prego 19x36		
27	50	KG	Prego 17x21		
28	30	KG	Prego 15x15		
29	50	KG	Prego 15x21		
30	30	KG	Prego 12x12		
31	30	KG	Prego 13x15		
32	30	KG	Prego 22x48		
33	60	Kg	Corrente galvanizada 18mm calibrada		
34	60	Kg	Corrente galvanizada 5mm calibrada		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

LOTE 57 (ITENS DIVERSOS) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	400	mt	Mangueira para jardim 1/2"		
2	10	pç	Cinta de carga de elevação 2ton x 4metros		
3	10	pç	Cinta de carga de elevação 3ton x 4metros		
4	60	Pç	Pneu 3,25,8 - 2 Lonas		
5	60	Pç	Camara de Ar 3,25.8		
6	400	metro	Corda de polietileno 10mm		
7	400	metro	corda de polietileno 6mm		
8	100	RL	Linha para pedreiro polietileno 0,8mm x 100m		
9	20	pç	Vidro Branco para máscara de solda		
10	20	pç	Vidro verde nº10 para máscara de solda		
11	16	rolo	Fio de nylon 3.00mmx240 metros flexibilidade; resistente		
12	60	pç	Galão Térmico de água de 5 Litros		
13	200	RL	Fitas Zebrada para sinalização 70x180m		



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

14	40	Unid.	Óleo lubrificante/desingripante 300 ml		
15	40	Unid.	Óleo 2 tempos - 0,5 litros para motores 2 tempos		
16	20	pct	Abraçadeiras de nylon 100mm x 2,5mm - Pacote com 100unid.		
17	20	pct	Abraçadeiras de nylon 150mm x 2,5mm - Pacote com 100unid.		
18	20	pct	Abraçadeiras de nylon 200mm x 2,5mm - Pacote com 100unid.		
19	26	Rolo	Lona Plastica Preta Reforçada 4x100m		
20	10	pç	Bomba pulverizadora costal de 20 L		
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					

Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, por meio do sistema ou e-mail do pregoeiro daniel.suprimentos@americana.sp.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema:

- a) Proposta de preços atualizada;
- b) A documentação de habilitação.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência do Anexo IV. O frete será por conta da vencedora.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias do aceite da nota fiscal. A detentora da Ata deverá apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS juntamente com a nota fiscal, para fins de comprovação das condições de habilitação conforme previsto no artigo 92, XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS, a contar da data da abertura das propostas virtuais.

(Local) _____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do interessado)

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

NOME _____

CARGO _____

RG Nº _____

CPF Nº _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____



ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente, o registro de preços para aquisição de ferramentas e materiais diversos para manutenção do município.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a aquisição de materiais e ferramentas para fins de utilização dos mesmos na continuidade de obras de manutenção de próprios públicos, redes de drenagem urbana, mobilidade urbana, reparos de pavimentação, entre outros serviços públicos obrigatório da gestão municipal, garantindo o atendimento e prestação de serviços de qualidade à população.

Conforme art. 15, inciso II do decreto municipal nº 13.390/2023, trata-se de aquisição conhecidas e repetitivas, sendo facultativo o estudo técnico preliminar – ETP.

Segue anexo cópia do Plano de Contratação Anual. Por se tratar de Registro de Preços, o município não tem a obrigação de adquirir todos os quantitativos licitados através deste registro de preços.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os materiais e ferramentas a serem fornecidos se enquadram na classificação de “bens comuns”, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021. Materiais e quantidades conforme anexo I.

3.1 Justificativa para agrupamento em lotes:

A opção pelo agrupamento em lotes das ferramentas e materiais foi em observância a sua similaridade, inclusive levando em consideração as regras de comercialização dos produtos, ramo de atividade, afinidade entre eles e sua utilização, além do critério logístico concernente ao recebimento dos itens pela Municipalidade, cuja divisão em lotes tem inegável vantagem operacional.

Os itens de cada grupo são de naturezas semelhantes tais como, por exemplo, o concreto usinado que pode ser comercializado por diversos fornecedores só diferenciados pelo seu grau de resistência, MPA. Podemos também citar o lote de ferro/aço que permite tanto o fabricante quanto ao diversos comércios e distribuidores fazerem suas propostas, garantindo a todos que desejarem o direito de participarem do processo licitatório. Não há restrição nem prejuízo à competitividade.

Outro fator considerável em utilizar as ferramentas e materiais em grupos separados é porque guardam relação entre si, por conseguinte, há ganho na economia de escala. Podemos considerar também a questão logística dos materiais, tanto no seu transporte, recebimento, e seu uso, sendo que o agrupamento melhora e viabiliza muito a questão operacional.

Assim, justifica-se a divisão em lotes, atendendo a Súmula 247 do TCU, abaixo transcrita:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de preços formalizada terá validade de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os materiais e ferramentas deverão ser fornecidos por empresa do ramo ao qual o item estiver vinculado e/ou empresa fornecedora deste material, devidamente regulamentada no órgão competente quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente.

5.1. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2. Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega será de forma parcelada e de acordo com a solicitação e a anuência do gestor do contrato da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos emitirá a autorização de fornecimento (AF) sempre que necessário, autorizando a Detentora da Ata a entregar o produto nas quantidades conforme descrito na solicitação.

A Detentora da Ata deverá entregar rigorosamente os produtos nas quantidades estipuladas nos locais, datas e horários previamente comunicados conforme consta no termo de referência.

A Detentora da Ata deverá providenciar a correção ou substituição do produto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando detectado deficiências, falhas ou irregularidades.

A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento autorização de fornecimento (AF).

Horário de entrega: 7h as 16h.

Endereço de entrega: Conforme informado no anexo IV-A.

Estes locais deverão ser agendados previamente entre o fornecedor e o gestor da ATA, podendo eventualmente haver outros que serão previamente informados.

7. GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do servidor Claudemir Gonçalves Rodrigues, matrícula 6174.

A fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do servidor Helber Patrick da Silva, matrícula 9704.



8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Nos custos deverão estar inclusos todos os impostos, despesas, encargos trabalhistas, seguros, transportes, carga e descarga dos materiais ou qualquer outro custo que venha a incidir sobre o contrato.

A emissão da Nota Fiscal se dará após o fornecimento e o aceite do gestor.

O pagamento à contratada será feito em até 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal pelo gestor.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

A Detentora da Ata deverá emitir na data da entrega dos produtos a nota fiscal correspondente.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Mediante processo licitatório, Pregão Eletrônico.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO:

Será realizada pesquisa de preço conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto Municipal nº 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A dotação será da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Dotação: 02.16.03.3390.30

Ficha: 1473



ANEXO IV –A - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua das Palmeiras, 08 - Jardim São Paulo, Americana/S.P – cep 13468-030

CCL – CENTRO DE CULTURA E LAZER

Av. Brasil Sul, 1293 - Jardim São Paulo, Americana - SP, 13468-390

ORLA DA PRAIA DOS NAMORADOS

Avenida Jose Ferreira Coelho, 664

ORLA DA PRAIA AZUL

Estr. de Servidão, 95 - Monte Carlo, Americana - SP, 13476-743

TEATRO MUNICIPAL LULU BENENCASE

Rua Gonçalves Dias, 696 - Bairro Girassol - SP, 13465-670

TEATRO MUNICIPAL DE ARENA ELIS REGINA

Rua Sergipe, 80 - Colina - SP, 13478-295

CASA DO CONTO

Av. Carioba, 113 - Bairro Carioba

CASA DE CULTURA HERMAN MULLER

Av. Carioba, 2001 - Bairro Carioba

MUSEU HIST. E PED. JOAO DA SILVA CARRÃO

Av Nicolau Joao Abdl, 5260 - Bairro Salto Grande- SP, 13473-625

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFA JANDYRA

Praça Comendador Muller, 72 - Centro - SP, 13465-289

ESTAÇÃO CULTURA

Av. Dr Antônio Lobo, 166 - Centro - SP, 13465-005

OMA - OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE AMERICANA

Rua Itacolomi, 1113 - Jardim Ipiranga - SP, 13468-395

PORTAL Receptivo Turístico (entrada de Americana)

Av Orlando Dei Santi, 2180 - Vila Bertine

Almoxarifado Central - Rua Itacolomi, 60 – Cep 13468-540 Jd. Ipiranga

Av. Bandeirantes, 600 – Recanto, Cep: 13.478-700

Rua dos funileiros, 154 – Industrial Werner Plass Cep 13478-732- Americana

Rua das Siriemas, 550 – Vila Mathiensem Cep 13467-310 – Americana

CRAS Mathiensen Rua Pica Pau, 80 Jd. Dos Lírios.

CRAS Praia Azul Rua Maranhão, 1595- Balneário Salto Grande

CRAS Nossa Senhora Aparecida Rua Caetano de Campos, 80 Jd. Nossa SrA Aparecida

CRAS Guanabara Rua da Tijuca, 182 – Guanabara

CRAS São Jerônimo Rua Carlos Vassalo, 370 Parque São Jerônimo

CRAS São Manoel – Rua São Thiago, 320 – São Manoel

Conselho Tutelar – Rua Dom Pedro II, 25 Centro.

Secretaria de Assistência Social Rua Purus, 31 São Roque

Avenida Bandeirantes, 2390 Recanto



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO V - RELAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Un	Prazo garantia ou validade